



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 257, sexta-feira, 24 de julho de 2015

DECRETO Nº 25.157 de 24 de julho de 2015.

Altera o inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 18.405, de 27 de outubro de 2011, que regulamenta a Lei nº 7.040, de 20 de outubro de 2011, que institui gratificação aos membros designados para compor Comissão Permanente de Licitação e/ou Pregão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e

considerando a grande demanda de contratações realizadas pela Secretaria de Saúde, que faz necessário o aumento de servidores envolvidos com tais processos, de forma a contribuir com o atendimento da demanda em tempo razoável e em observância aos ditames legais impostos aos processos de contratação,

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 18.405, de 27 de outubro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

II – Secretaria da Saúde, 06 (seis) Presidentes/Pregoeiros, 12 (doze) membros/equipe de apoio;” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142857** e o código CRC **1FFBEA2D**.

DECRETO Nº 25.117 de 21 de julho de 2015.

Nomeia Agente Comunitários de Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123 de 8 de outubro de 2002:

a partir de 20 de julho de 2015:

- Clarice Stack, matrícula 46.875, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos artigos 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos artigos 159 a 182, da Lei Complementar nº266, de 05 de abril de 2008.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141067** e o código CRC **7F1C5264**.

DECRETO Nº 25.118 de 21 de julho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 09 de julho de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Thamara Vanessa Silverio da Silva Reitz, matrícula 43.632, do cargo de Agente Administrativo.
- Patricia de Oliveira Krapp, matrícula 43.634, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141070** e o código CRC **A29546FC**.

DECRETO Nº 25.119 de 21 de julho de 2015.

Corrige as datas do efetivo início do exercício dos servidores listados no Decreto nº 8.237 de 25 de agosto de 1997.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, que lhe confere o art. 68, IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Joinville,

Considerando que a divergência entre os documentos funcionais e o Decreto de nomeação, no tocante a data de ingresso no serviço público municipal;

Considerando que a comissão instaurada pela Portaria nº 5.311/2015 apurou as efetivas datas de ingresso;

Considerando que a Súmula 473 do c. STF, permite a revisão do ato administrativo em caso de vício;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data de ingresso apontada no Decreto nº 8.237, para constar as seguintes datas:

02 de dezembro de 1996:

Ana Aparecida Pereira

Maria Eli Santos Rabethge

04 de dezembro de 1996:

Oscar Maia Neto

05 de dezembro de 1996:

Fabiane Rocha e Silva
Terezinha Possamai Dela

09 de dezembro de 1996:

Rosemeri Caetano de Oliveira
Maria de Lourdes Valle

10 de dezembro de 1996:

Sandro Leite Correia
Marilene Goedert dos Santos
Rosângela Maria Pereira de Oliveira

12 de dezembro de 1996:

Rosângela Souza Paim

16 de dezembro de 1996:

Janete Pereira

17 de dezembro de 1996:

Helia Nadir Pscheidt Tobis
Cleide Aparecida de Souza Kleine
Giovana Beatriz Soares de Oliveira

19 de dezembro de 1996:

Suzana de Souza Nezzi
Verônica Bosco

26 de dezembro de 1996:

Débora Cristina da Costa Baumer

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 1996.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141071** e o código CRC **D495C727**.

DECRETO Nº 25.120 de 21 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 115 (cento e quinze) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de julho de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Patricia da Rocha de Souza, matrícula 46.792 , para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141072** e o código CRC **BB5D3322**.

DECRETO Nº 25.121 de 21 de julho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de julho de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Rosani Aparecida Piedade, matrícula 43.666, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141073** e o código CRC **0CFC2CE3**.

DECRETO Nº 25.122 de 21 de julho de 2015.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 14 de julho de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Regina dos Santos Busarello Monteiro, matrícula 45.351, do cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141075** e o código CRC **DD56789E**.

DECRETO Nº 25.123 de 21 de julho de 2015.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de julho de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Vitoria Rocha Mistura, matrícula 43.599, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Ciências.
- Renata Cintra Baia, matrícula 43.603, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Laisa Caroliny Soethe Koschel, matrícula 43.604, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Andreia Terezinha Farias Hoffmann, matrícula 43.607, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Hevelyn Caroline Alves de Araujo Castro , matrícula 43.608, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Joelma de Medeiros Leandro Brietzig, matrícula 43.609, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Mara Luisa da Silva dos Santos, matrícula 43.610, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Cristiane de Souza Rover, matrícula 43.617, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141078** e o código CRC **1C25DAAF**.

DECRETO Nº 25.124 de 21 de julho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de julho de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Claudia da Silva Zanella, matrícula 43.614, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Denise Maria Gonçalves de Oliveira Miranda, matrícula 43.615, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Marcia Michels, matrícula 43.616, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Simone Rosa de Jesus, matrícula 43.626, do cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141083** e o código CRC **F227D76F**.

DECRETO Nº 25.125 de 21 de julho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de julho de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Tatiani Tonolli da Rosa, matrícula 43.629, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Simone Carvalho, matrícula 43.651, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Mari Ivone Speckhahn, matrícula 43.653, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141091** e o código CRC **C9A1248D**.

DECRETO Nº 25.126 de 21 de julho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de julho de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Ana Paula Hrecyk Gonçalves, matrícula 43.649, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Edirlene Fausto Marques, matrícula 43.672, do cargo de Cozinheiro.

- Rosineide da Rosa, matrícula 43.673, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141096** e o código CRC **B800AFDE**.

DECRETO Nº 25.127 de 21 de julho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de julho de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Mariléia Feuser de Oliveira, matrícula 44.313, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141098** e o código CRC **E4B9B3BF**.

DECRETO Nº 25.128 de 21 de julho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de julho de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Cristiane Schulze Schubert, matrícula 44.351, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Silvana Mara Rampeloti, matrícula 45.054, do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Patricia da Rocha de Souza, matrícula 45.155, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141101** e o código CRC **64EB9BB3**.

DECRETO Nº 25.129 de 21 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 15 de julho de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Regina dos Santos Busarello Monteiro, matrícula 46.799, no cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141103** e o código CRC **DF2EE210**.

DECRETO Nº 25.130 de 21 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de julho de 2015, na Secretaria de Educação:

- Mariléia Feuser de Oliveira, matrícula 46.788, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141105** e o código CRC **985EB9D2**.

DECRETO Nº 25.131 de 21 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 11 (onze) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de julho de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Silvana Mara Rampeloti, matrícula 46.784 , para o cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141108** e o código CRC **685F0115**.

DECRETO Nº 25.132 de 21 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 07 de julho de 2015, na Secretaria de Educação:

- Cristiane Schulze Schubert, matrícula 46.759, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141110** e o código CRC **9E4691E4**.

DECRETO Nº 25.141 de 23 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de agosto de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Marcelo Fernandes, matrícula 46.878, para o cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Ciências.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142278** e o código CRC **EFF55F9E**.

DECRETO Nº 25.142 de 23 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 118 (cento e dezoito) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de agosto de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Márcia Cristina Nascimento Cunha Melo, matrícula 46.880 , para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142282** e o código CRC **B185B7DE**.

DECRETO Nº 25.143 de 23 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de agosto de 2015, na Secretaria de Educação:

- Oberdan José Goronski, matrícula 46.855, no cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Geografia.
- Thiago Rodrigues da Silva, matrícula 46.863, no cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

- Déborah da Rosa Lucho, matrícula 46.868, no cargo de Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142284** e o código CRC **8D44F0EF**.

DECRETO Nº 25.144 de 23 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de agosto de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Gilmar Buss, matrícula 46.871, no cargo de Fiscal Sanitarista.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142286** e o código CRC **DEE5024B**.

DECRETO Nº 25.145 de 23 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 06 de agosto de 2015, na Subprefeitura da Região Centro - Norte:

- Ezael José dos Santos, matrícula 46.876, no cargo de Agente Operacionais de Edificações e Obras.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142294** e o código CRC **A31BD39F**.

DECRETO Nº 25.146 de 23 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de agosto de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Nauraci Maria Pagani, matrícula 46.856, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Josiane Carneiro de Souza Vieira, matrícula 46.869, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Maria Laura Mafra, matrícula 46.873, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142301** e o código CRC **7CB45BC6**.

DECRETO Nº 25.147 de 23 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 17 (dezessete) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de agosto de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Igor Moreira Fischer, matrícula 46.867 , para o cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142302** e o código CRC **885237A9**.

DECRETO Nº 25.148 de 23 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 03 de agosto de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Eduardo Bertoldo Raitz, matrícula 46.870, para o cargo de Tratador de Animais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142315** e o código CRC **35E4166A**.

DECRETO Nº 25.149 de 23 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 64 (sessenta e quatro) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de agosto de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Caroline de Souza, matrícula 46.872 , para o cargo de Farmacêutico.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142319** e o código CRC **55A7FA8B**.

DECRETO Nº 25.150 de 23 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 44 (quarenta e quatro) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de agosto de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Rosana Pereira Correa Demetrio, matrícula 46.874 , para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142321** e o código CRC **F7370E61**.

DECRETO Nº 25.151 de 23 de julho de 2015.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 20 de julho de 2015:

- Ieda Mara Campregher, no cargo de Técnico em Enfermagem, na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142325** e o código CRC **A41D391E**.

DECRETO Nº 25.152 de 23 de julho de 2015.

Promove Nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 16, da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Tassiana Alessandra Langer, matrícula 8758-8, para o cargo de Técnico em Radiologia, a partir de 08 de julho de 2015;

- Carlos Eduardo da Cunha Bemfica, matrícula 8759-9, para o cargo de Técnico em Radiologia, a partir de 09 de julho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142328** e o código CRC **8FD3E5DC**.

DECRETO Nº 25.153 de 23 de julho de 2015.

Promove Admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do Art. 2º da citada lei:

- Vagner Stenger, matrícula 8760-0, para o cargo de Físico-Médico, a partir de 09 de julho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142339** e o código CRC **D97249AB**.

DECRETO Nº 25.154 de 23 de julho de 2015.

Concede prorrogação de contrato.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Concede prorrogação de contrato no Hospital Municipal São José, com base no inciso III, do art. 4º da citada lei:

- *Pelo prazo de 190 dias* a servidora Tanise Colvero Pereira, matrícula 8414-4, admitida conforme decreto nº 21.854/14, de 29/01/2014;

- *Pelo prazo de 190 dias* a servidora Renata Silveira Lemos, matrícula 8415-5, admitida conforme decreto nº 21.546/13, de 19/11/2013;

- *Pelo prazo de 190 dias* a servidora Amanda Fronza, matrícula 8429-9, admitida conforme decreto nº 21.724/13, de 19/12/2013;

- *Pelo prazo de 185 dias* a servidora Paula Silvana Mullich, matrícula 8454-4, admitida conforme decreto nº 21.726/13, de 19/12/2013;

- *Pelo prazo de 185 dias* ao servidor Valter da Conceição Faria Junior, matrícula 8453-3, admitido conforme decreto nº 21.726/13, de 19/12/2013;

- *Pelo prazo de 370 dias* a servidora Janaina dos Santos Sassa, matrícula 8550-0, admitida conforme decreto nº 22.543/14, de 04/06/2014;

- *Pelo prazo de 370 dias* a servidora Taiane dos Santos, matrícula 8555-5, admitida conforme decreto nº 22.632/14, de 25/06/2014;

- *Pelo prazo de 370 dias* a servidora Giovana Dias da Silva, matrícula 8560-0, admitida conforme decreto nº 22.644/14, de 26/06/2014;

- *Pelo prazo de 370 dias* a servidora Katia Soares de Oliveira, matrícula 8562-2, admitida conforme decreto nº 22.644/14, de 26/06/2014;

- *Pelo prazo de 370 dias* ao servidor Luiz Tonelli, matrícula 8561-1, admitido conforme decreto nº 22.644/14, de 26/06/2014;

- *Pelo prazo de 370 dias* a servidora Sirlene Correia Bianchezzi, matrícula 8559-9, admitida conforme decreto nº 22.644/14, de 26/06/2014;

- *Pelo prazo de 370 dias* a servidora Alana Gandolphi Prates, matrícula 8563-3, admitida conforme decreto nº 22.611/14, de 25/06/2014;

- *Pelo prazo de 370 dias* a servidora Daiane Grazielle Borba, matrícula 8564-4, admitida conforme decreto nº 22.611/14, de 25/06/2014.

- *Pelo prazo de 370 dias* a servidora Lindamir do Rosario, matrícula 8565-5, admitida conforme decreto nº 22.611/14, de 25/06/2014.

- *Pelo prazo de 370 dias* a servidora Janaina Schneider, matrícula 8566-6, admitida conforme decreto nº 22.676/14, de 02/07/2014;

- *Pelo prazo de 190 dias* a servidora Maria da Graça Voltolini, matrícula 8460-0, admitida conforme decreto nº 21.730/13, de 19/12/2013;

- *Pelo prazo de 185 dias* a servidora Tania Regina Viertel, matrícula 8463-3, admitida conforme decreto nº 21.856/14, de 29/01/2014;

- *Pelo prazo de 185 dias* a servidora Marilza Strada, matrícula 8636-6, admitida conforme decreto nº 23.510/14, de 05/12/2014;

- *Pelo prazo de 185 dias* a servidora Maria Gorete da Cunha, matrícula 8637-7, admitida conforme decreto nº 23.516/14, de 05/12/2014;

- *Pelo prazo de 370 dias* ao servidor Fabio Andre Correia Magrini, matrícula 8558-8, admitido conforme decreto nº 22.642/14, de 26/06/2014;

- *Pelo prazo de 185 dias* ao servidor Paulo Alexandre dos Santos, matrícula 8641-1, admitido conforme decreto nº 23.579/14, de 19/12/2014;

- *Pelo prazo de 370 dias* a servidora Elisabete Aparecida Rover, matrícula 8568-8, admitida conforme decreto nº 22.675/14, de 02/07/2014;

- *Pelo prazo de 370 dias* a servidora Marinelse Brito Rodrigues de Almeida, matrícula 8567-7, admitida conforme decreto nº 22.675/14, de 02/07/2014;

- *Pelo prazo de 185 dias* a servidora Mari Marcolin, matrícula 8640-0, admitida conforme decreto nº 24.057/15, de 05/03/2015;

- *Pelo prazo de 185 dias* a servidora Maria Aparecida Santiago, matrícula 8644-4, admitida conforme decreto nº 23.598/15, de 05/01/2015;

- *Pelo prazo de 185 dias* a servidora Viviana Rauen, matrícula 8643-3, admitida conforme decreto nº 23.597/15, de 05/01/2015;

- *Pelo prazo de 370 dias* a servidora Stefany Lucieny Lopes do Carmo, matrícula 8570-0, admitida conforme decreto nº 22.783/14, de 22/07/2014.

Concede prorrogação de contrato no Hospital Municipal São José, com base no inciso VII, do art. 2º da citada lei:

- *Pelo prazo de 60 dias* ao servidor Patrick Duarte Silva, matrícula 8581-1, admitido conforme decreto nº 22.416/14, de 19/05/2014;

- *Pelo prazo de 185 dias* ao servidor Bruno Pereira Botelho, matrícula 8456-6, admitido conforme decreto nº 21.729/13, de 16/12/2013;

- *Pelo prazo de 95 dias* ao servidor Mario Serafim Junior, matrícula 8547-7, admitido conforme decreto nº 22.783/14, de 22/07/2014;

- *Pelo prazo de 370 dias* a servidora Dayanne Aline Nunes, matrícula 8549-9, admitida conforme decreto nº 22.543/14, de 04/06/2014;

- *Pelo prazo de 370 dias* a servidora Marisa Bittencourt de Oliveira, matrícula 8554-4, admitida conforme decreto nº 22.633/14, de 25/06/2014.

- *Pelo prazo de 460 dias* a servidora Rosineia Lunardi Daufenback Boebel, matrícula 8619-9, admitida conforme decreto nº 23.112/14, de 11/09/2014;

- *Pelo prazo de 185 dias* a servidora Doraci Menezes, matrícula 8634-4, admitida conforme decreto nº 24.057/15 de 05/03/2015;

- *Pelo prazo de 185 dias* ao servidor Gieri Domingos Folchini, matrícula 8635-5, admitido conforme decreto nº 23.430/14, de 13/11/2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142342** e o código CRC **01BC2186**.

DECRETO Nº 25.155 de 23 de julho de 2015.

Promove Admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do Art. 2º da citada lei:

- Maria Lucia Grassi, matrícula 8757-7, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 03 de julho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142345** e o código CRC **1DEF5C38**.

DECRETO Nº 25.156 de 23 de julho de 2015.

Promove Nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 16, da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Freddy Jaques Zibell, matrícula 8761-1, para o cargo de Técnico em Radiologia, a partir de 10 de julho de 2015;

- Willian Richard de Souza Cidral, matrícula 8762-2, para o cargo de Técnico em Radiologia, a partir de 10 de julho de 2015;

- Tatiane Roecker, matrícula 8763-3, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 13 de julho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142347** e o código CRC **C55887FA**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.NGP

PORTARIA SEMA nº 026/2015

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, Juarez Tirelli Gomes dos Santos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 418/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o cargo de Líder de Área, a partir de 01/06/2015, o servidor Sérgio José Brugnago, matrícula nº 24266.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Joinville, 07 de julho de 2015.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Secretário do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 08/07/2015, às 20:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134575** e o código CRC **9F7EB601**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NGP

GABINETE DO PRESIDENTE – GABP

PORTARIA N° 047/2015

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, em delegação de competências pela Portaria 002/2014-GABP Art. 1º, I e VIII, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

SUEVANDRO BARBOSA DE MOURA, Agente Administrativo, matrícula 499, Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro; **CRISTINA SLOBODZIAN HELLMANN**, Agente Administrativo, matrícula 482, Membro e Suplente de Presidente da Comissão e Pregoeiro; **DENISE DATRIA SCHULZE**, Agente Administrativo, matrícula 551, Membro; **EDUARDO LUIZ CAMARGO**, Agente Administrativo, matrícula 561, Membro; **RODEMAR ARQUILES COMELLI**, Agente Administrativo, matrícula 564, Membro.

Art. 2º - O mandato desta Comissão de Licitação tem início em 27/07/2015 e término em 31/12/2015.

Joinville, 23 de julho de 2015.

Eduardo Bartniak Filho

Diretor Executivo

Em delegação de Competência - Portaria 002/2014-GABP



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2015, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142535** e o código CRC **6EF1B647**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**PORTARIA Nº 401/2015**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – Turma I, para conduzir Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório nº 65/15, contra a servidora Áurea Helena de Borba Mezzomo, matrícula 38.689, Supervisor Escolar, conforme notificação de resultado de avaliação de desempenho, encaminhada pela Secretaria de Educação, pelo suposto descumprimento dos requisitos do estágio probatório, conforme prevê o art. 10, parágrafo único e art. 13, do Decreto 12.509/05, e art. 19, da LC 266/08.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 17 de julho de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0139831** e o código CRC **EC1F8D22**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**PORTARIA Nº 400/2015**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores MARIA IARA VIEIRA BRAGA, MARIA CRISTINA WILLE e JANE PACHECO NUNES sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 64/15, a fim de apurar responsabilidades pela suposta falta de zelo e dedicação às atribuições e o não cumprimento das normas legais, tendo assim uma conduta incompatível com a moralidade administrativa dos servidores Silvia Rosane Borges da Costa, matrícula 21.688, lotada na Área de Administração e Orçamento - Controle Patrimonial Imóvel, SEINFRA, coordenadora de Almoxarifado à época dos fatos na Secretaria de Administração e Planejamento, João Carlos Santos Martins, matrícula 14.143, Agente Operacional II – Vigia, lotado na Unidade de Segurança Pública, SEPROT e Agostinho Machado, Matrícula 20.406, Agente Operacional II – Apontador, lotado na Área de Apoio Almoxarifado, Secretaria de Administração e Planejamento, por terem carimbado e assinado o verso da nota fiscal nº 50.181, da Empresa Brioville Com. de Mat. de Limpeza Ltda, como mercadorias recebidas, e enviadas para realização do pagamento, sem que tais mercadorias tivessem sido entregues e ainda o recebimento de mercadorias em desconformidade com as especificações estabelecidas em contrato, conforme Memorandos nº 283-UAS/SAP e 048/2015-AAG da Secretaria de Administração e Planejamento.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: artigo 155, incisos I, II, e VIII, art. 172, inciso IV da Lei Complementar 266/08 combinado com o art. 11, inciso I da Lei 8.429/92.

Autuada esta, CITE-SE os servidores, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Jornal do Município, a partir da presente data.

Joinville, 17 de julho de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141920** e o código CRC **BA7BD276**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 019, de 24 de julho de 2015.

Designa servidores para o Núcleo Gestor de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “e”, da Lei Municipal n. 4.076, de 22 de dezembro de 1999, e artigo 5º, da Resolução n. 01, de 28 de novembro de 2013, do Conselho Administrativo do IPREVILLE, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeados para membros do Núcleo Gestor de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, os servidores, lotados no IPREVILLE, abaixo designados:

1. Sérgio Luiz Miers;
2. Keli Milene Fernandes Pacheco;
3. Eliezer da Silva;
4. Cleusa Mara Amaral;
5. Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral.

Art. 2º O Núcleo Gestor de Investimentos será presidido pelo servidor Sérgio Luiz Miers, Gerente da Unidade Financeira do IPREVILLE, a quem compete convocar os demais membros, sempre que necessário, para o desenvolvimento dos trabalhos do Núcleo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Joinville, 24 de julho de 2015.

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 24/07/2015, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142795** e o código CRC **6BF63A89**.

EDITAL SEI Nº 0142530/2015 - DETRANS.UNO

Joinville, 24 de julho de 2015.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI,

COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8088 1995 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 447 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 448 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8793 106 / 2015**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1996 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 449 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 450 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 107 / 2015**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0142531.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2015, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142530** e o código CRC **7F9368CA**.

EDITAL SEI Nº 0141053/2015 - SEMA.UCA

Joinville, 21 de julho de 2015.

A Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público os pedidos de licenciamento ambiental protocolados nesta Secretaria entre os dias 01 e 15 de julho de 2015, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0141060.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141053** e o código CRC **983CF294**.

EXTRATO SEI Nº 0142341/2015 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 23 de julho de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Rescisão

Espécie: Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso Nacional - Cidade Acessível É Direitos humanos.

Partícipes: Município de Joinville e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Objeto: Fica rescindido a partir desta data o Termo de Compromisso, conforme preconiza a Cláusula Quinta - Da Alteração, Rescisão e Vigência.

Data de assinatura: Joinville, 23 de julho de 2015.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato.

Signatários: Udo Döhler, pelo Município e Gilberto José Spier Vargas, pela SDH/PR.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 24/07/2015, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142341** e o código CRC **BA31175C**.

EXTRATO SEI Nº 0142140/2015 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 23 de julho de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº 013/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas e o Centro Integrado de Educação Ciência e Tecnologia – CENECT, Entidade Mantenedora do Centro Universitário Internacional Uninter.

Objeto: Este Convênio visa o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio de estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** (Superior/Médio) em Unidades/Órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Joinville, para desenvolvimento de atividades de estágio curricular obrigatório, na forma das diretrizes curriculares do MEC, proporcionando-lhes aprendizagem social, profissional e cultural, **sem pagamento de bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação financeira** por parte do **MUNICIPIO/SECRETARIA**.

Data de assinatura: Joinville, 29 de junho de 2015.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato.

Signatários: Udo Döhler e Rosane Bonessi Dias, pelo Município e Cristofer Adônis da Cruz, pela Instituição de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 24/07/2015, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142140** e o código CRC **E70873D9**.

EXTRATO SEI Nº 0142142/2015 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 23 de julho de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº 012/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas e o Centro Integrado de Educação Ciência e Tecnologia – CENECT, Entidade Mantenedora do Centro Universitário Internacional Uninter.

Objeto: O presente convênio tem por objeto a cooperação mútua para aplicação da Lei nº 11.788, de 25/9/08, que dispõe sobre o estágio de estudantes e do Decreto nº 15.530, de 27/4/09 e alteração do parágrafo 4º, do artigo 1º, conforme Decreto 17.017, de 03/09/2010, que regulamenta o estágio obrigatório e não obrigatório de estudantes em órgãos da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Data de assinatura: Joinville, 29 de junho de 2015.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato.

Signatários: Udo Döhler e Rosane Bonessi Dias, pelo Município e Cristofer Adônis da Cruz, pela Instituição de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 24/07/2015, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142142** e o código CRC **00AB940D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0140653/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 20 de julho de 2015.

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Inexigibilidade de Licitação 900017/2015

CONTRATO Nº: 062/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva em manta térmica do Setor Centro Cirúrgico

CONTRATADO: CEI - Comércio Exportação e Imp. de Mat. Médicos LTDA

VALOR: R\$ 1.224,00

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MANOEL DE SOUZA, Diretor (a) Presidente**, em 21/07/2015, às 23:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0140653** e o código CRC **0465A1B9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0141695/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **207/2015**. Empresa Contratada: **Foot Comercial Ltda ME**, Aquisição de equipamentos de som e equipamentos eletroeletrônicos, para atender as necessidades dos programas e Serviços da Secretaria de Assistência Social, assinado em 14/04/2015, com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 10.069,00 (Dez mil e sessenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141695** e o código CRC **E8C73FF2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0141696/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **263/2015**. Empresa Contratada: **Medigran Distribuidora de Medicamentos**, Aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Joinville, assinado em 14/05/2015, com a vigência até 31/12/2015, no valor de R\$ 47.958,51 (Quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavo).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141696** e o código CRC **F673C7C9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0141698/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **272/2015**. Empresa Contratada: **Companhia Ultragaz S/A**, Aquisição de carga de gás GLP 13kg e GLP 45kg, assinado em 02/06/2015, com a vigência até 31/12/2015, no valor de R\$ 234.600,00 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141698** e o código CRC **8B1EB479**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0141699/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **292/2015**. Empresa Contratada: **União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação**, Aquisição de 1 (uma) inscrição para o Secretário de Educação Municipal de Joinville para participar do 15º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - tema: O papel dos Dirigentes Municipais de Educação na implementação do Sistema Nacional de Educação, assinado em 12/06/2015, com a vigência de 60 (sessenta) dias, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141699** e o código CRC **11F18AB5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0141700/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **312/2015**. Empresa Contratada: **Riacho Transportes Ltda ME**, Contratação de motoniveladora para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pela Subprefeitura Região Sudeste nas suas respectivas áreas de abrangência, assinado em 24/06/2015, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 308.880,00 (trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141700** e o código CRC **D07300C0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0141702/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **322/2015**. Empresa Contratada: **Adobe Engenharia Ltda EPP**, Contratação de empresa de engenharia para recuperação e restauração do Museu Casa Fritz Alt - Convênio de repasse nº 324.012-87/2010, assinado em 30/06/2015, com a vigência de 13 (treze) meses, no valor de R\$ 300.390,98 (trezentos

mil, trezentos e noventa reais e noventa e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141702** e o código CRC **A70A5B48**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0141703/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **324/2015**. Empresa Contratada: **Zênite Informação e Consultoria S/A**, Contratação de empresa técnica para disponibilização de Web Licitações e Contratos, Web Regime de Pessoal e Lei Anotada.com - Contratação Pública, assinado em 30/06/2015, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 7.977,60 (sete mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141703** e o código CRC **9282B123**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0141706/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **325/2015**. Empresa Contratada: **Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda EPP**, Contratação de empresa para fornecimento e implantação de 19 abrigos metálicos de passageiros nas Rotas Turísticas – Contrato de Repasse CEF 324.012-87/2010, assinado em 30/06/2015, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 187.969,35 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141706** e o código CRC **DDBE6346**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0141708/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **327/2015**. Empresa Contratada: **Alimentar Distribuidora ME**, Aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Joinville, assinado em 01/07/2015, com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 30.030,00 (trinta mil e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141708** e o código CRC **DC5E96A1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0141709/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **328/2015**. Empresa Contratada: **Conpla Construções e Planejamento Ltda**, Contratação de empresa para execução de passeios acessíveis e ciclofaixas em concreto betuminoso usinado a quente, rebaixos acessíveis, pavimento asfáltico, adequação do meio-fio e relocação de bocas de lobo, trecho entre terminal do Guanabara e a Rua Padre Augusto - FONPLATA, assinado em 02/07/2015, com a vigência de 10 (dez) meses, no valor de R\$ 379.906,81 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e seis reais e oitenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141709** e o código CRC **CAAA2DD7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0141710/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **329/2015**. Empresa Contratada: **Transporte e Turismo Santo Antônio - Transtusa**, Contratação de empresa para fornecimento de vales transportes a serem fornecidos aos Servidores do Município de Joinville, assinado em 07/07/2015, com a vigência até 31/12/2015, no valor de R\$ 380.250,00 (trezentos e oitenta mil duzentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141710** e o código CRC **39F6A07A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0141711/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **336/2015**. Empresa Contratada: **Instituto Sante**, Contratação emergencial de uma vaga para Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso, assinado em 10/07/2015, a vigência perdurará enquanto permanecer a necessidade de internação do idoso beneficiário, até o limite legal de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141711** e o código CRC **3B5C9BCB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0141712/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **337/2015**. Empresa Contratada: **COOPERTTERJ – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville**, contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pela Subprefeitura Região Leste nas suas respectivas áreas de abrangência, assinado em 20/07/2015, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 80.136,00 (oitenta mil, cento e trinta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141712** e o código CRC **6E896A17**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0141713/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **338/2015**. Empresa Contratada: **COOPERTTERJ – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville**, contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de Zeladoria pública

realizados pela Subprefeitura Região Sudeste nas suas respectivas áreas de abrangência, assinado em 20/07/2015, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 81.604,80 (oitenta e um mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141713** e o código CRC **0DC5050D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0139981/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 17 de julho de 2015.

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: 067/2014

CONTRATO Nº: 091/2014

ADITIVO Nº: 2º Termo Aditivo

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do Prazo

DOTAÇÃO: Cod reduzido 357

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de LTCA E PPRA

CONTRATADO: Clinimast Saúde e Segurança do Trabalho Ltda

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 60 dias a partir de 07/06/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MANOEL DE SOUZA, Diretor (a) Presidente**, em 20/07/2015, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0139981** e o código CRC **78F11CC9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0141719/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **115/2015**. Empresa Contratada: **Distribuidora Nova Esperança Ltda**, o Município adita o contrato prorrogando pelo período de 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 25/08/2015. Justifica-se pelo fato de que a alimentação de animais silvestres é dinâmica e pode ser alterada para mais ou para menos a qualquer momento por razões como número de animais no plantel, fatores climáticos (temperatura, luminosidade etc), comportamento do animal, estágio de crescimento, alteração de dieta por motivos de saúde etc. Assim, ao planejar a compra de gêneros alimentícios para esse tipo de animal o cálculo não pode ser feito de forma exata pois existem diversas variáveis. Em atendimento ao memorando nº 702/2015-GEGEST e 48/2015/GEMAP/Zoo. Aditivo assinado em 25/05/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141719** e o código CRC **62CC119D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0141722/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Termo Aditivo do Contrato nº 161/2015**. Empresa Contratada: **Bona Gente Comercial**, o Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **996/2015** 41001.8.122.1.2.1262.0.449000, **1001/2015** 41001.8.244.8.2.1211.0.449000, **1003/2015** 41001.8.244.8.2.1212.0.449000 e. Justifica-se por dependerem de Projeto de Lei de suplementação por superávit financeiro do orçamento de 2014. Em atendimento ao memorando nº 263/2015/GUAF – Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 25/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141722** e o código CRC **2A18FCEC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0141724/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Termo Aditivo do Contrato nº 163/2015**. Empresa Contratada: **Paralelas Com. de Materiais e Equipamentos Ltda**, o Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **996/2015** 41001.8.122.1.2.1262.0.449000, **1001/2015** 41001.8.244.8.2.1211.0.449000, **1003/2015** 41001.8.244.8.2.1212.0.449000 e. Justifica-se por dependerem de Projeto de Lei de suplementação por superávit financeiro do orçamento de 2014. Em atendimento ao memorando nº 298/2015/GUAF – Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 08/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141724** e o código CRC **559A5FF8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0141725/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **206/2015**. Empresa Contratada: **MM Comércio de Equipamentos Ltda**, o Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **996/2015** 41001.8.122.1.2.1262.0.449000, **1001/2015** 41001.8.244.8.2.1211.0.449000, **1003/2015** 41001.8.244.8.2.1212.0.449000 e. Justifica-se por dependerem de Projeto de Lei de suplementação por superávit financeiro do orçamento de 2014. Em atendimento ao memorando nº 263/2015/GUAF – Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 25/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141725** e o código CRC **0105CDCA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0141726/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **209/2015**. Empresa Contratada: **Bona Gente Comercial**, o Município adita o contrato incluindo a

seguinte dotação orçamentária: **996/2015** 41001.8.122.1.2.1262.0.4.4.9.0 requisição 144/2014 e 146/2014. Justifica-se em função de Projeto de Lei de suplementação por superávit financeiro do orçamento de 2014, aprovado no mês de maio. Em atendimento ao memorando nº 344/2015/GUAF – Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 10/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141726** e o código CRC **95E1EDC4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0141727/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **295/2015**. Empresa Contratada: **Gidion Transporte e Turismo Ltda**, o Município adita o incluindo as dotações orçamentárias nº 1004, nº 1005, nº 1002 e nº 998. Justifica-se, com o intuito de utilizar os recursos e superávit orçamentário o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Em atendimento ao memorando nº 342/2015/GUAF – Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 14/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141727** e o código CRC **3423E7B0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0141728/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **301/2015**. Empresa Contratada: **Transporte e Turismo Santo Antônio - Transtusa**, o Município adita o incluindo as dotações orçamentárias nº 1004, nº 1005, nº 1002 e nº 998. Justifica-se, com o intuito de utilizar os recursos e superávit orçamentário o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Em atendimento ao memorando nº 342/2015/GUAF – Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 14/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141728** e o código CRC **7ECE19BC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0141729/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º** Termo Aditivo do Contrato nº **004/2014**. Empresa Contratada: **Objetiva Informática Ltda. - EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 06 (seis) meses, alterando o vencimento para o dia 23/01/2016. Justifica-se pela necessidade de manutenção periódica do sistema GOD.NET, bem como das implementações necessárias até a efetiva integração de todos os setores. Em atendimento ao memorando nº 655/2015 – GEGEST e 673/2015 - GEGEST. Aditivo assinado em 29/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141729** e o código CRC **2E6D0E13**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0141731/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **326/2014**. Empresa Contratada: **Marta Tereza Britzki Ltda - EPP**, o Município adita o contrato alterando a razão social desta empresa de: Marta Tereza Britzki para BC Máquinas Ltda EPP conforme novo Contrato Social e Parecer nº 82 de 1º de Julho de 2015 da Procuradoria Geral do Município de Joinville. Aditivo assinado em 01/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141731** e o código CRC **76ED74B7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0141732/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **331/2014**. Empresa Contratada: **Samantha Borges ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 28/07/2016, equivalente ao valor de R\$ 75.492,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais). Justifica-se para que não haja paralisação dos serviços de drenagem as Subprefeituras. Em atendimento ao memorando nº 219/15 – Unidade de Drenagem/Seinfra. Aditivo assinado em 10/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141732** e o código CRC **0B657A7C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0141735/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **332/2014**. Empresa Contratada: **Samantha Borges ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 28/07/2016, equivalente ao valor de R\$ 77.328,00 (setenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais). Justifica-se para que não haja paralisação dos serviços de drenagem prestados às Subprefeituras. Em atendimento ao memorando nº 435/15 – Unidade de Obras/Seinfra. Aditivo assinado em 15/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141735** e o código CRC **FCA0DE7B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0141736/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo ao Termo de Permissão nº **263/2013**. Empresa Contratada: **Fernando de Oliveira**, o Município adita o contrato alterando o ponto de serviço da Avenida Minas Gerais **para** o ponto de número 27, localizado na rua Gothard Kaesemodel nº 860. Em atendimento ao memorando nº 183/15 – Unidade de Vias Públicas/Seinfra, e, em conformidade com o memorando nº 382/15, emitido pela Procuradoria Geral do Município. Aditivo assinado em 26/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141736** e o código CRC **AFD194F8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0141737/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Termo Aditivo** ao Termo de Permissão nº **264/2013**. Empresa Contratada: **Andre Cesar Alexandre**, o Município adita o contrato alterando o ponto de serviço da Avenida Minas Gerais **para** o ponto de número 27, localizado na rua Gothard Kaesemodel nº 860. Em atendimento ao memorando nº 183/15 – Unidade de Vias Públicas/Seinfra, e, em conformidade com o memorando nº 382/15, emitido pela Procuradoria Geral do Município. Aditivo assinado em 26/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141737** e o código CRC **7E09C9D1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0141738/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º Termo Aditivo** do Contrato nº **373/2013**. Empresa Contratada: **Crikaju Administradora de Bens**, o Município reajusta o Contrato pelo índice “IGP-M”, referente ao período de dezembro/2013 a novembro/2014, em 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento). I. Alterando assim, o valor mensal do contratado, de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais); para R\$ 12.852,60 (doze mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa e sendo previsto na cláusula terceira: sujeito a reajustes que se processarão de 12 em 12 meses, contados a partir da data do contrato, de acordo com a variação acumulada do IGP-M ou, em sua substituição, no caso de extinção, do IGP-DI, ambos calculados pela Fundação Getúlio Vargas. III. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2014. Razão pela qual se faz necessário a realização do pagamento de R\$ 452,60 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) que corresponde à diferença dos pagamentos realizados de dezembro/2013 até a presente data. Aditivo assinado em 11/02/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141738** e o código CRC **E1E12EDC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0141739/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º** Termo Aditivo do Contrato nº **029/2012**. Empresa Contratada: **Empreiteira Kalb Ltda**, o Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência pelo período de 07 (sete) meses, alterando o vencimento para o dia 20/02/2016. Justifica-se considerando que o crescimento da vegetação é constante e o serviço de ser continuado, sendo que é dever do município manter suas instalações públicas com boa apresentação. Em atendimento ao memorando nº 560/2015 - GEGEST – Secretaria do Meio Ambiente. Aditivo assinado em 03/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141739** e o código CRC **F207E664**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0141741/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo Aditivo do Contrato nº **241/2012**. Empresa Contratada: **Paraná Banco S/A**, o Município adita o contrato prorrogando-o em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 02/07/16. Justifica-se para dar continuidade aos serviços ora prestados. Em atendimento ao memorando nº 116/2015-SGP/AAG – Secretaria de Gestão de Pessoas. Aditivo assinado em 01/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141741** e o código CRC **B628D717**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0141742/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo Aditivo do Contrato nº **245/2012**. Empresa Contratada: **Financeira ALFA S/A – Crédito, Financiamento e Investimentos**, o Município adita o contrato prorrogando pelo período de 12 meses, alterando seu vencimento para o dia 04/07/2016. Justifica-se para dar continuidade aos serviços ora prestados. Em atendimento ao memorando nº 110/2015-SGP/AAG – Secretaria de Gestão de Pessoas. Aditivo assinado em 03/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141742** e o código CRC **9DFDBAE7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0141743/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 009/2010. Empresa Contratada: **Coopertterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville**, o Município rescinde o Termo de Contrato nº 009/2010, a partir de 17/07/2015, nos termos do art. 1º do 14º Termo Aditivo, em razão da conclusão do processo licitatório nº 059/2015. Aditivo assinado em 14/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141743** e o código CRC **FB08F78B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0140892/2015 - FCJ.UAD

Joinville, 21 de julho de 2015.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO - DATA: 21/07/2015

CONTRATO Nº 012/2014 - DATA: 01/08/2014

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 23/2014

CONTRATADO: MANI SOM E LUZ LTDA. EPP

OBJETO: Prestação de serviços técnicos para o Teatro Juarez Machado - TJM

REFERENTE: Prorroga o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, alterando o vencimento de 31/07/2015 para 31/07/2016.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 23/07/2015, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0140892** e o código CRC **F7382884**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0141745/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº **056/2010**. Empresa Contratada: **Coopertterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville**, o Município rescinde o Termo de Contrato nº 009/2010, a partir de 17/07/2015, nos termos do art. 1º do 15º Termo Aditivo, em razão da conclusão do processo licitatório nº 059/2015. Aditivo assinado em 14/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141745** e o código CRC **FD8EFB35**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0141746/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **11º** Termo Aditivo do Contrato nº **100/2010**. Empresa Contratada: **Transportes Bresciani LTDA - ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 27/10/2015 ou até que a nova licitação seja concluída equivalente ao valor de R\$ 32.766,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais). Justifica-se para que se possa dar continuidade aos serviços prestados. Em atendimento ao memorando nº 186/15 - UD - Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 26/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141746** e o código CRC **A3BB4EB1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0141749/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **10º** Termo Aditivo do Contrato n° **104/2010**. Empresa Contratada: **Transportes Bresciani LTDA - ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 03/11/2015 ou até que a nova licitação seja concluída equivalente ao valor de R\$ 32.766,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais). Justifica-se para que se possa dar continuidade aos serviços prestados. Em atendimento ao memorando n° 186/15 - UD - Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 29/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141749** e o código CRC **B66E2DE1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0141750/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **11º** Termo Aditivo do Contrato n° **104/2010**. Empresa Contratada: **Transportes Bresciani LTDA - ME**, o Município adita o contrato substituindo o caminhão placa LYJ 4318, para caminhão placa MID 1448. Justifica-se pela necessidade de renovação da frota. Em atendimento ao memorando n° 198/15 - UD - Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 01/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141750** e o código CRC **3C8C23B1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0141752/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **11º** Termo Aditivo do Contrato nº **109/2010**. Empresa Contratada: **Transportes Bresciani LTDA - ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 27/10/2015 ou até que a nova licitação seja concluída equivalente ao valor de R\$ 72.673,28 (setenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Justifica-se para que se possa dar continuidade aos serviços prestados. Em atendimento ao memorando nº 186/15-UD - Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 26/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141752** e o código CRC **C14DB030**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0141754/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **14º** Termo Aditivo do Contrato nº **021/2009**. Empresa Contratada: **JC Locações de Máquinas Eireli ME**, o Município adita o

contrato de forma excepcional, prorrogando pelo período de 90 (noventa) dias, equivalente a R\$ 33.490,80 (Trinta e três mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos), alterando o vencimento para o dia 23/09/2015. Justifica-se para atender as necessidades da Subprefeitura. Em atendimento ao memorando nº 043/15 – FUNDEPI – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba. Aditivo assinado em 22/05/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141754** e o código CRC **D60C7610**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0141755/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **13º** Termo Aditivo do Contrato nº **023/2009**. Empresa Contratada: **JC Locações de Máquinas Eireli ME**, o Município adita o contrato de forma excepcional, prorrogando o prazo em 90 (noventa) dias, equivalente a R\$ 28.987,20 (Vinte e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), alterando seu vencimento para 23/09/2015, ou até que a nova licitação seja concluída. Justifica-se para manutenção dos serviços, a fim de suprir as necessidades da Subprefeitura. Em atendimento ao memorando nº 043/15 – FUNDEPI – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba. Aditivo assinado em 22/05/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141755** e o código CRC **F7E2EC29**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0142829/2015 - FELEJ.UAF.AAD

O Município de Joinville através da Fundação de de Esportes Lazer e Eventos de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 008/2015, destinado a contratação de empresa especializada em serviços de serralheria, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: Item 1,2 e 3 - Empresa Nova Hebrom Indústria e Comércio Ltda-ME - R\$13.200,00

Joinville/SC, 24 de julho de 2015.

Fernando Krelling

Diretor Presidente da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 24/07/2015, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142829** e o código CRC **AF1C2C5B**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0140580/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 139/2015 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 593725, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de condicionadores de ar para atender as necessidades das unidades escolares do Município de Joinville/SC, na Data/Horário: 06/08/2015 às 09:00 horas, para recebimento dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/07/2015, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0140580** e o código CRC **1C52EB9B**.

ERRATA SEI Nº 0141691/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Termo do Contrato nº **155/2015**. Empresa Contratada: **Bartoski & Zukovoski Ltda ME**. Assinado em 15/07/2015.

Onde se lê:

Termo de Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, inscrito no C.N.P.J. nº 84.713.890/0001-79, ora em diante denominado MUNICÍPIO e a empresa Bartoski & Zukovoski Ltda ME inscrita no C.N.P.J. nº 10.770.661/0001-20 doravante denominada CONTRATADA, para execução de serviços de reforma das coberturas metálicas dos pavilhões de atacadistas e produtores da Ceasa de Joinville, na forma do edital de Convite nº 047/2015 e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

Leia-se:

Termo de Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, inscrito no C.N.P.J. nº 84.713.890/0001-79, ora em diante denominado MUNICÍPIO e a empresa Bartoski & Zukovoski Ltda ME inscrita no C.N.P.J. nº **10.770.661/0001-50** doravante denominada CONTRATADA, para execução de serviços de reforma das coberturas metálicas dos pavilhões de atacadistas e produtores da Ceasa de Joinville, na forma do edital de Convite nº 047/2015 e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141691** e o código CRC **AE16C975**.

ERRATA SEI Nº 0141692/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Quinto Termo Aditivo do Contrato nº **006/2014**. Empresa Contratada: **Rudnick Empreendimentos Ltda.** Assinado em 01/07/2015.

Onde se lê:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 06 (seis) meses, alterando o vencimento para o dia 02/01/2016. Justifica-se para atender o serviço ora instalado no local. Em atendimento ao MI 097/2014/UCP.

Leia-se:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 06 (seis) meses, alterando o vencimento para o dia 02/01/2016. Justifica-se para atender o serviço ora instalado no local. Em atendimento ao MI 097/2015/UFT.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141692** e o código CRC **D47F3564**.

ERRATA SEI Nº 0141693/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Oitavo Termo Aditivo do Contrato nº **234/2012**. Empresa Contratada: **Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**. Assinado em 06/07/2015.

Onde se lê:

I. Alterando assim, valor do contrato de R\$ 4.096.685,59 (Quatro milhões, noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 4.730.717,24 (Quatro milhões, setecentos e trinta mil, setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), tendo um reflexo financeiro de 21,11% (vinte e um vírgula onze por cento)

Leia-se:

I. Alterando assim, valor do contrato de R\$ 3.865.723,13 (Três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e treze centavos) para R\$ 4.730.717,24 (Quatro milhões, setecentos e trinta mil, setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), tendo um reflexo financeiro de 22,38% (vinte e dois vírgula trinta e oito por cento).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2015, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/07/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141693** e o código CRC **410BE491**.

LEI Nº 8.025, de 24 de julho de 2015.

Altera o § 2º do art. 1º, os incisos I, V, XIII e XVI do art. 2º, o art. 3º e seus §§ 1º e 4º, acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 3º e altera os arts. 7º, 8º e 9º, da Lei nº 3.169, de 21 de julho de 1995, que cria o Conselho Municipal de Turismo.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica alterado o § 2º, do art 1º, da Lei nº 3.169, de 21 de julho de 1995, que

passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

§ 2º O Conselho Municipal de Turismo é órgão de caráter permanente e deliberativo, com composição paritária entre o governo, prestadores de serviços, profissionais e entidades ligadas à área, entidades de classe, definido pelo Regimento Interno.” **(NR)**

Art. 2º Ficam alterados os incisos I, V, XIII e XVI do art. 2º, da Lei nº 3.169, de 21 de julho de 1995, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

I – fiscalizar e contribuir na gestão pública municipal do Turismo, bem como na do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, a ser criado por Lei;

...

V – participar das entidades estaduais, nacionais e internacionais de turismo, bem como representar o Município em atividades, reuniões e comitês estaduais, nacionais e internacionais de turismo;

...

XIII – indicar as linhas gerais para a elaboração do Plano Municipal de Turismo, através das metas estabelecidas no Plano de Fortalecimento das Políticas Públicas de Turismo;

...

XVI – colaborar e incentivar a criação do plano de “marketing” do turismo, bem como acompanhar o desenvolvimento das ações neste contidas;” **(NR)**

Art. 3º Ficam alterados o *caput* do art. 3º e seus §§ 1º e 4º, da Lei nº 3.169, de 21 de julho de 1995, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Conselho Municipal de Turismo será constituído por 20 (vinte) representantes titulares e seus respectivos suplentes, indicados pelo poder público municipal, pelos profissionais e entidades da área de turismo, por prestadores de serviços e entidades de classe.

§ 1º Os representantes de que trata o *caput* deste artigo serão nomeados pelo Prefeito Municipal, por meio de Decreto, sendo limitado o número máximo de 02 (dois) representantes por entidade.

...

§ 4º O apoio administrativo ao Conselho Municipal de Turismo poderá ser prestado por funcionários da Fundação Turística de Joinville.” **(NR)**

Art. 4º Ficam acrescentados os §§ 5º e 6º ao art. 3º, da Lei nº 3.169/95, com a seguinte redação:

“§ 5º O Conselho Municipal de Turismo poderá convidar órgãos, entidades e profissionais para participarem das reuniões.

§ 6º O Conselho Municipal de Turismo poderá criar comitês especiais e grupos de trabalho para assessoramento no exercício de suas atribuições, definidos no Regimento Interno.” (NR)

Art. 5º Fica alterado o art. 7º, da Lei nº 3.169/95, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º O Conselho entregará ao Prefeito Municipal um relatório das atividades realizadas no ano anterior, sempre nos primeiros 60 (sessenta) dias de cada ano.” (NR)

Art. 6º Fica alterado o art. 8º, da Lei nº 3.169/95, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Com o objetivo de mobilizar debates e/ou de reunir a sociedade para debates e encaminhamentos, os comitês poderão organizar fóruns consultivos, que estarão vinculados diretamente ao Conselho Municipal de Turismo. (NR)

Art. 7º Fica alterado o art. 9º, da Lei nº 3.169/95, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Compete ao Conselho revisar sempre que necessário o seu Regimento Interno, visando a melhoria do cumprimento das ações e atribuições do mesmo.” (NR)

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogados o art. 4º e os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 6º, da Lei nº 3.169, de 21 de julho de 1995.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 06:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141852** e o código CRC **F61057B7**.

LEI Nº 8.026, de 24 de julho de 2015.

Altera o “caput” e os incisos do art. 4º, da Lei nº 6.588, de 10 de dezembro de 2009, que altera e consolida a Lei nº 4.733, de 03 de abril de 2003, que cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI e o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Ficam alterados o “caput” e os incisos do art 4º, da Lei nº 6.588, de 10 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso será composto por 14 (quatorze) membros e respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito, assim discriminados:

I – 07 (sete) representantes do Poder Público local:

a) 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social (vinculado aos serviços de proteção social básica ou serviços de proteção social especial);

b) 01 (um) representante da Secretaria da Saúde;

c) 01 (um) representante da Secretaria de Habitação;

d) 01 (um) representante da Secretaria de Educação;

e) 01 (um) representante da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ;

f) 01 (um) representante da Fundação Turística de Joinville;

g) 01 (um) representante da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ.

II – 07 (sete) representantes de organizações não-governamentais de âmbito municipal, diretamente ligadas à defesa ou ao atendimento ao idoso, legalmente constituídas há mais

de dois anos:

- a) 01 (um) representante de organizações de atendimento e convivência ao idoso;
- b) 01 (um) representante de Associação e Sindicatos dos Aposentados;
- c) 01 (um) representante de Associação de Profissionais Liberais;
- d) 01 (um) representante das Associações de Moradores;
- e) 01 (um) representante da Instituição de Longa Permanência de Atendimento ao Idoso;
- f) 01 (um) representante de entidade de Defesa dos Direitos do idoso de Joinville;
- g) 01 (um) representante dos usuários dos serviços das organizações governamentais e não governamentais.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 06:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141500** e o código CRC **3197EEF4**.

LEI Nº 8.027, de 24 de julho de 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 229.401,32 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e um reais e trinta e dois centavos) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FMIC, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

Unid. Orçam.	Nome da Unid. Orçam.	Funcionais Programáticas	Nome Projeto / Atividade	Fonte de Recursos	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
36.01	Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FMIC	13.122.0001.2.1017	Processos administrativos - FMIC	0.6.00	3.3.90	29.401,32
36.01	Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FMIC	13.392.0009.2.1018	Fomento cultural - FMIC	0.6.00	3.3.90	200.000,00
VALOR TOTAL R\$						229.401,32

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV, da citada lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 06:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141421** e o código CRC **1788610D**.

LEI Nº 8.028, de 24 de julho de 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), no orçamento vigente do Instituto de

Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
48001	Instituto de Previdência Social dos Servid. Públ. de Joinville - IPREVILLE	15.451.0014.1.1049	Aquisição, construção ou reforma de unidades - IPREVILLE	0.2.00	131	4.4.90	285.000,00
TOTAL							285.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
48001	Instituto de Previdência Social dos Serv. Públicos de Joinville - IPREVILLE	15.451.0014.1.1049	Aquisição, construção ou reforma de unidades - IPREVILLE	0.2.00	883	4.4.91	285.000,00
TOTAL							285.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 06:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141427** e o código CRC **0486FB6C**.

LEI Nº 8.029, de 24 de julho de 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar as seguintes modalidades de aplicação de despesa, no orçamento vigente do Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS - Fundo Municipal de Reequipamento e Melhoria da Polícia Militar - FUMREPOM no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
61002	Fundo Municipal de Reequipamento e Melhoria da Polícia Militar - FUMREPOM	06.181.0012.2.1186	Melhoria da segurança do cidadão - FUMREPOM	0.1.00	XX	3.3.30	330.000,00
TOTAL							330.000,00

Art. 2º. Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
61002	Fundo Municipal de Reequipamento e Melhoria da Polícia Militar - FUMREPOM	06.181.0012.2.1186	Melhoria da segurança do cidadão - FUMREPOM	0.1.00	453	4.4.9.0	150.000,00
61002	Fundo Municipal de Reequipamento e Melhoria da Polícia Militar - FUMREPOM	06.181.0012.2.1186	Melhoria da segurança do cidadão - FUMREPOM	0.1.00	451	3.3.9.0	150.000,00
61001	Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS	06.181.0012.2.1267	Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS	0.1.00	578	3.3.5.0	30.000,00
						Total	330.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/07/2015, às 06:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141432** e o código CRC **0E7CA57F**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0139651/2015 - SAS.UAC

Joinville, 17 de julho de 2015.

RESOLUÇÃO 07/2015 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1992, e em seu Regimento Interno, por meio de sua Presidente, conforme deliberação em reunião Ordinária do dia 11/06/2015, e CONSIDERANDO que:

1. O CMDCA é responsável por garantir e defender os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, propondo, deliberando e controlando as políticas públicas para as crianças e os adolescentes do município de Joinville;
2. O fortalecimento da atuação articulada do CMDCA garante a convergência das diversas políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente, para a proteção integral determinada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;
3. O CMDCA é responsável pela fiscalização e deliberação sobre uso dos recursos financeiros do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FMDCA)
4. A Reunião Extraordinária do dia 28/04/15 que emitiu até então parecer de Ciência aos relatórios contábeis da conta do Fundo, portanto, nem os aprovando ou os reprovando.

Considerando a prestação de contas oficiado pela Secretaria de Assistência Social no Ofício 33/2015/UAF/SAS/FUNDOS, protocolado no dia 07/04/2014, do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FMDCA) no ano exercício de 2014, cujos dados seguem abaixo discriminado:

TABELA 1 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DA PREFEITURA – FONTE 0100			
AG. 3155-0 C/C 18533-7 Cód. Contábil: 14400			
	TOTAL	Fonte	RESTOS
RECEITA 2012 - Fonte 0100			7.950,00
Transferência PMJ (D- 11111 C-93002)	45.571,02		*
Rendimento de aplicação financ. (414)	1.627,01		
TOTAL	47.198,03		
DESPESA 2012 – Fonte 0100			-----
Emp. 01 - Banco do Brasil - Tarifas bancárias	12,00		
Emp. 03 - Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais – DOE CT 02/2010 2ª TA	0,00		
Emp. 04 - Imprensa Nacional – DOU (Anulado devido ao 3º T.A)	0,00		
Emp. 06 - Imprensa Nacional – DOU CT 01/2010 3º TA: Vigência 14/04/2014	0,00		3.000,00
Emp. 11 – RBS CT 01/2013: Vigência 06/06/2014	0,00		4.950,00
Emp. 15 – Ailton Santos Figueredo – Diárias	1.026,00		
Emp. 16 – Deyvid Inácio Espindola Luz – Diárias	1.026,00		
Emp. 27 – Roberto Zacarias da Rosa Junior	431,00		
Emp. 28 – Edina Acordi Soethe – Diárias Florianópolis	431,00		
Emp. Extra 2 – Devolução de recursos PMJ	36.322,03		**Não autorizado pelo CMDCA
TOTAL	39.248,03		7.950,00
SALDO	7.950,00	100	0,00
SUPERÁVIT 2011 - Fonte 0300	45.571,02		0,00
DESPESA 2011 – Fonte 0300			-----
Emp. Extra 01 - Joinville Prefeitura Municipal - Devolução de recurso	45.571,02		
TOTAL	45.571,02		0,00
SALDO	0,00	300	0,00
SALDO BANCÁRIO	7.950,00		0,00

TABELA 2 – FONTE 600

AG. 3155-0 C/C 300000-1 Cód. Contábil: 14399			
	TOTAL	Fonte	RESTOS
RECEITA 2013 - Fonte 0200			420.946,42
Doação de pessoa jurídica (410)	331.222,92		
Doação de pessoa física (412)	50.800,55		
Débito indevido de Pgto Jomal/Revista	0,00		
Rendimento de aplicação financ. (409)	42.518,95		
Restituição de empenhos pagos em anos anteriores (413)	0,00		
TOTAL	424.542,42		
DESPESA 2013 – Fonte 0200			-----
Emp. 02 - Banco do Brasil - Tarifas bancárias – anulado 38,00	0,00		
Emp. 05 - Aprat - Convênio 74/2011	3.596,00		
TOTAL	3.596,00		0,00
SALDO	420.946,42	200	420.946,42
SUPERÁVIT 2012 - Fonte 0600	989.778,45		913.922,01
DESPESA 2013			-----
Emp. 07 – Lar Abdon Batista – Proj Musicalização – Instrutor: 20/08/2013 (anul. Parc 4 a 6)	1.440,00		
Emp. 08 – Lar Abdon Batista – Proj Musicalização – Afinador, aparelho de som e metronomo: 20/08/2013	640,00		
Emp. 09 – Lar Abdon Batista – Proj Capac Desenv – Psicólogo: 20/08/2013 (anul. parc 3 a 6)	2.000,00		
Emp. 10 – Lar Abdon Batista – Proj Capac Desenv – Projetor: 20/08/2013	1.799,00		
Emp. 12 - Recanto dos Querubins - hip hop -CV 18/2012: 13/11/2013 (8 à 10 parc)	3.000,00		
Emp. 13 - Recanto dos Querubins -Ballet -CV 19/2012: 13/11/2013 (8 à 10 parc)	2.190,00		
Emp. 14 – Recanto dos Querubins – Teatro – CV 20/2012: 13/11/2013 (8 à 10 parc) anul 10	1.300,24		
Emp. 17 – APAE – CV 16/2013: Vigência 05/07/2013 à 04/07/2014 (1 à 12 pac)	5.912,00		9.000,00
Emp. 18 – Instituto de Reabilitação do Pot. Humano – CV 10/2013: Vigência 17/09/2013 (única)	10.993,00		
Emp. 19 – Assoc. Para Integração Social de Crianças e Adolesc – CV 11/2013: 23/05/2014	8.386,00		8.853,00
Emp. 20 – Assoc Corpo de Bombeiros Voluntário Jlle – CV 12/2013: 23/03/2014	9.600,00		7.200,00
Emp. 21 – Associação de Amigos do Autista – CV 13/2013: 23/01/2014	19.500,00		
Emp. 22 – CEPE – CV 14/2013: Vigência 23/05/2014.	437,40		
Emp. 23 – CEPE – CV 14/2013: Vigência 23/05/2014.	2.553,80		15.114,00
Emp. 24 – Lar Abdon Batista – Proj Capac Desenv – Psicólogo: CV 43/2012 – 31/12/2013.	4.000,00		
Emp. 25 – Lar Abdon Batista – Proj Musicalização – Instrutor: CV 36/2012 – 20/08/2013	1.440,00		
Emp. 26 – Recanto dos Querubins – Teatro – CV 20/2012: 2º TA: 31/12/2013 (10 parc)	665,00		
Emp. 29– Centro de Estudos e Orientação da Família – CV 45/2013: 17/12/2012-16/10/2014	0,00		19.138,74
Emp. 30 – Fund. Padre Facchini – CV 47/2013: 17/12/2013-16/06/2014	0,00		18.842,57
Emp. 31 – Fund. Padre Facchini – CV 47/2013: 17/12/2013-16/06/2014	0,00		3.787,99
Emp. 32 – Assoc. De Síndrome de Down de Jlle – CV 48/2013: Vigência 17/12/2013 – 16/12/2014	0,00		11.002,00
Emp. 33 – Assoc. De Síndrome de Down de Jlle – CV 48/2013: Vigência 17/12/2013 – 16/12/2014	0,00		3.840,00
Emp. 34 – Instituto Amar – CV 49/2013: 17/12/2013 – 16/01/2015	0,00		24.130,00
Emp. 35 – Fund. Padre Facchini – CV 51/2013: 13/12/2013-12/06/2014	0,00		18.842,57
Emp. 36 – Fund. Padre Facchini – CV 51/2013: 13/12/2013-12/06/2014	0,00		3.787,99
Emp. 37 – CEPE – CV 52/2013: Vigência 17/12/2013-16/06/2014	0,00		13.250,00
Emp. 38 – CEPE – CV 52/2013: Vigência 17/12/2013-16/06/2014	0,00		4.854,50
Emp. 39– Centro de Estudos e Orientação da Família – CV 53/2013: 17/12/2012-16/12/2014	0,00		1.999,00
Emp. 40– Centro de Estudos e Orientação da Família – CV 53/2013: 17/12/2012-	0,00		22.406,00

16/12/2014	0,00		22.470,00
Emp. 41 – Comunidade Terapeutica Rosa do Saron – CV 54/2013: 17/12/2013-16/12/2014	0,00		24.470,00
Emp. 42 – Instituto Reab. Pot Humano – CV 55/2013: 17/12/2013-16/12/2014	0,00		19.930,00
Emp. 43 – APAE – CV 56/2013: Vigência 17/12/2013 – 16/06/2014	0,00		7.905,00
Emp. 44 – Assoc. De Síndrome de Down de Ille – CV 57/2013: Vigência 17/12/2013 – 16/01/2015	0,00		23.040,00
Emp. 45 – Assoc. Dos Amigos do Projeto Missão Criança – CV 59/2013: Vigência 17/12/2013 – 16/01/2015	0,00		24.991,96
TOTAL	75.856,44		286.475,32
SALDO	913.922,01	600	627.446,69
RESTOS A PAGAR 2012 - Fonte 0600	17.308,60		10.864,26
DESPESA 2012			-----
Emp. 30 - Recanto dos Querubins - hip hop - serviços de terc. e mat. de consumo	2.068,63		
Emp. 31 - Recanto dos Querubins - Dança Criança - serv. Ballet, alimentação, hig e limpeza, figurino	2.382,60		
Emp. 33 - Recanto dos Querubins - ofic de teatro - prest serv, mat cons,	1.993,11		
Emp. 23/2011- Aprat - Convênio 74/2011 (Cancelado devido 2º Termo Aditivo)	0,00		
TOTAL	6.444,34		0,00
SALDO	10.864,26	600	10.864,26
	1.345.732,69		1.059.257,37

SOBRE A ANÁLISE, REGISTRAMOS QUE:

1. Os repasses para projetos de financiamento pelo FMDCA para entidades não-governamentais e de capacitação foram executados e de fato, estão empenhados para o pagamento em 2014;
2. Há projetos governamentais aprovados por este conselho no ano de 2012, 2013 e 2014 que ainda não foram pagos, e nem executados. Objetos da Resolução n. 13 de 2015 do CMDCA de Joinville.

RESOLVE EMITIR ANÁLISE:

Art. 1º Que os recursos financeiros do Fundo para Infância e Adolescência (FMDCA) conta bancária nº 300.000-1 Banco do Brasil **foram corretamente utilizados e autorizados por este conselho**, conforme demonstra a tabela 2 acima.

Art. 2º Este Conselho exerce função de controle social, portanto não se omite em analisar este documento embora com competência técnica limitada, o que não exime outros controles fiscalizatórios determinados em lei.

Parágrafo único: Não dispondo de assessoria técnica exclusiva, este Conselho se limita a dar aprovação das contas e informações prestadas amparados no princípio de fé pública dos servidores técnicos responsáveis que emitiram o relatório que aqui se apresenta.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos Eloy Martins

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Eloy Martins**, **Usuário Externo**, em 20/07/2015, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0139651** e o código CRC **6C22D68F**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 58/15 - Determino o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 58/15, devido a impossibilidade de apontar-se o autor do furto do notebook marca Positivo, nº de patrimônio 26.639, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado à Escola Municipal Professor José Motta Pires, com a posse provisória da servidora Zenaide de Souza Nazario, matrícula 25.296, bem como se algum servidor contribuiu para o delito, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, e art. 15, do Decreto 17.493/11.

Joinville, 20 de julho de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141921** e o código CRC **5BF9AF79**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 45/15 - Determino o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 45/15, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, e art. 15, do Decreto 17.493/11, devido ao sinistro ocorrido com o veículo do servidor Carlos Daniel, que deu perda total ao mesmo e a todos os objetos em seu interior, inclusive o notebook marca Positivo, nº de patrimônio 29485, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado ao CEI Alegria de Viver, com a posse provisória do servidor Carlos Daniel Alves da Silva, matrícula 45.882, foi uma fatalidade, alheia à vontade do servidor, pois o veículo era novo e estava com a manutenção em dia, não configurando negligência por parte do mesmo.

Joinville, 20 de julho de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141922** e o código CRC **AAD53987**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 34/15 - Ficou claro nos autos que a servidora Vera, não infringiu o art. 172, inciso V e artigo 140, parágrafo 3º do Código Penal, pois conforme depoimentos, não agiu com preconceito racial, porém, sua atitude foi extremamente inadequada quando usou o termo “negro” ao referir-se ao sr. Luki, pois como uma servidora que presta atendimento ao público, deve tratar a todos de maneira isonômica e imparcial, mantendo uma conduta compatível com a moralidade administrativa, não utilizando características físicas como identificação pessoal, mas sim perguntando seu nome e o motivo de estar ali, portanto determino a penalidade de advertência para a servidora Vera Lúcia dos Santos Souza, matrícula 21.102, Agente Administrativo, lotada no Laboratório Municipal, Secretaria da Saúde, por ter infringido os artigos 155, incisos I, IV a), VIII e X da LC 266/2008.

Joinville, 20 de julho de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2015, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141923** e o código CRC **BAA14145**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 09/15 - Considerando que o servidor passou por Termo de Ajustamento de Conduta (TACD) em 31/10/2014, onde foi orientado sobre suas irregularidades e se comprometeu a ajustar sua conduta funcional, onde assinou compromisso que durante 03 (três) anos, tempo de validade do TACD não tornaria a repetir as mesmas irregularidades e tornou a repeti-las, determino a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO**, de 30 (trinta) dias para o servidor Luis Francisco Belicanta Mollossi, matrícula nº 39.695, Agente de Controle à Endemias, lotado na Vigilância Ambiental, Secretaria da Saúde, conforme o art. 169, da LC 266/08, por infração aos seguintes dispositivos legais: arts. 155, incisos I, II, III e IV a) e 156 inciso III, da LC 266/08

Joinville, 16 de julho de 2015

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 24/07/2015, às 09:27, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0139635** e o
código CRC **C77C7431**.